EDITAL Nº. 5 7 /2026-PROEG/UFRR

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE IESC, COORDENADOR DE INTERNATO E COORDENADOR DE SÉRIES (1ª a 4ª) DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR.

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PROEG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição para o Processo de seleção de Coordenador de IESC, Coordenador de Internato e Coordenador de Séries (1ª a 4ª) do Curso de Bacharelado em Medicina do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal de Roraima – UFRR, na forma e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade desse processo seletivo será de nove meses a contar da data de homologação do resultado final publicado no site oficial da PROEG.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

- 01 (uma) vaga para Coordenador do módulo IESC;
- 04 (quatro) vagas para Coordenadores de Série (1ª à 4ª série);
- 01 (uma) vaga para Coordenador de Internato.

3. DA BOLSA

3.1 O Contrato da Bolsa terá vigência da data da assinatura do termo de responsabilidade até o término do semestre conforme o Calendário Universitário do ano 2026, ao qual o bolsista iniciou o exercício das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência do curso de medicina.

3.2 A remuneração da bolsa cuja carga horária corresponde a 20 horas semanais será de R$ 1.000,00 (mil reais).

4. DAS ATIVIDADES

4.1 **Coordenador do IESC:** Planejar, supervisionar e integrar as atividades de interação ensino-serviço-comunidade, promovendo a articulação entre universidade e rede de atenção à saúde.

4.2 **Coordenadores de Série:** Organizar e acompanhar o desenvolvimento dos módulos de cada série, garantindo a integração curricular, acompanhamento discente e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

4.3 **Coordenador de Internato**: Gerenciar o internato médico, supervisionando cenários de prática, articulando campos de estágio e garantindo a formação clínica e profissional dos discentes nos últimos anos do curso.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DA BOLSA

5.1. Fica condicionada ao seguinte atendimento:

a) Ser aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas retificações;
b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
c) Comprovar vínculo ativo como docente do Curso de Medicina da UFRR;
d) Enviar toda a documentação no período estabelecido no conograma.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão *online,* por meio e-mail. Período de inscrição *online:* a partir das 8h do dia 14/05/2026 até às 23h59 do dia 21/05/2026.

6.2 **A inscrição neste processo seletivo é gratuita e ocorrerá somente via e-mail ao endereço eletrônico proeg@ufrr.br .** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a ficha de inscrição preenchida, conforme modelo (ANEXO I). Além da ficha de inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a seguinte documentação comprobatória digitalizada:

I – Carteira de Identidade;

II – Currículo Lattes;

III – Documentação para comprovação curricular do Quadro I, item 7.

6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas.

6.4 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.

6.5 Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, a UFRR reserva-se, a qualquer tempo, ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado no cadastro de reserva.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá conforme data descrita no item 09 (Cronograma) deste edital. A seleção será composta por Avaliação Curricular, contemplando experiência profissional e atuação na área de coordenação.

7.2. A avaliação Curricular será de caráter apenas classificatório e terá o valor de no máximo, 10 (10) pontos. No quadro I, constam os itens para a avaliação curricular:

Quadro I – Itens para avaliação Curricular

Item de Avaliação	Título	Pontos por item	Pontuação Máxima
Certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (mínimo de 360 horas/aula) de instituição credenciada pelo MEC reconhecida pela CAPES. Na área da saúde.	Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação. (Máximo de 02 certificados).	1,0	2,0
Tempo de exercício na UFRR (docência no curso de Medicina).	Comprovação de vínculo e atuação no curso.	1,0	3,0
Experiência na coordenação pretendida (IESC, Internato ou Série).	Comprovação por designação formal, portaria ou registro institucional (SIGAA ou equivalente).	1,0	5,0
Total			**10,0**

7.3 A entrega do currículo (plataforma Lattes) e dos documentos comprobatórios dos títulos

também ocorrerá via e-mail proeg@ufrr.br anexando todos os documentos, seguindo a mesma regra de dia e horário da inscrição, conforme o item 6.2 deste edital;

8. O resultado final será igual à soma simples da pontuação da avaliação curricular, sendo o resultado apresentado em ordem decrescente de pontuação e publicado no site da PROEG e no quadro de avisos do curso.

8.1. Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior tempo de experiência na coordenação;

b) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); e

c) persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação do edital	12/05/2026
Impugnação do edital	12 a 13/05/2026
Resultado da impugnação	14/05/2026
Inscrições online	14 a 21/05/2026
Homologação das inscrições	22/05/2026
Resultado Preliminar	25/05/2026
Recurso contra o resultado preliminar	25 a 26/05/2026
Resultado Final	28/05/2026

9.1 Todas as etapas do cronograma serão divulgadas no site da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFRR.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1 Será assegurado a qualquer cidadão o direito à impugnação, com efeito suspensivo deste edital,

no prazo estabelecido no cronograma, por meio de e-mail encaminhado ao endereço proeg@ufrr.br

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia especificado no cronograma (Item 09 – Do cronograma).

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será publicado de acordo com o cronograma deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O início das atividades acontecerá, de acordo com o calendário universitário da UFRR e normas vigentes.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, composta por servidores da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFRR.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Data: 12/05/2026 17:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA - UFRR

DADOS PESSOAIS
Nome completo obrigatório:
Data de nascimento obrigatório:
Endereço completo obrigatório:
E-mail obrigatório:
Telefone residencial:
Telefone celular obrigatório:
Conselho de classe obrigatório:
CPF obrigatório:
Pessoa com deficiência obrigatório? ( ) SIM ( ) NÃO
Qual deficiência:
DADOS PROFISSIONAIS:
Graduação obrigatório:
Instituição formadora obrigatório:
Ano de conclusão obrigatório:

Boa Vista, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura do candidato (a)